



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 543/2010 - GP

Altera o limite mensal de serviço extraordinário estabelecido na Portaria nº 325/2006-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo 731/2009 (Prot. 13442/2009),

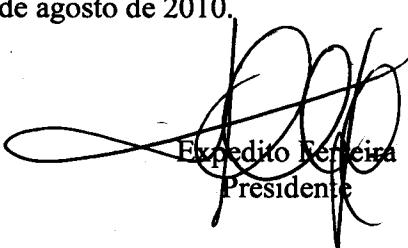
Considerando as disposições constantes do §1º do art. 3º da Portaria nº 325/2006-GP,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o limite mensal de serviço extraordinário para 80 (oitenta) horas, conforme especifica o §1º do art. 3º da Portaria nº 325/2006-GP, durante o período eleitoral das Eleições 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 18 de agosto de 2010.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Expedito Ferreira", is written over a large, stylized, illegible signature that serves as a background for the name.
Expedito Ferreira
Presidente